



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
BIPARTITE

SESAPI

**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 576/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 298ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de setembro de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a. O disposto nos Ofícios Nºs 127/2023 de 03.07.23 e 213/2023 de 20.09.23, da Prefeitura Municipal de Regeneração - PI, Processo SEI 00012.0030.513/2023-19, referente à solicitação para utilização do saldo no valor de R\$ 403.594,89(quatrocentos e mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos) e alteração do Plano de Trabalho, repassados através das CIBs-PI Nº 317/2023 de 11.10.21 e 007/2022 de 03.02.22, para custeio e aquisição de equipamentos.

**RESOLVE:**

1. Aprovar a utilização do saldo no valor de R\$ 403.594,89(quatrocentos e mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos) e alteração do Plano de Trabalho, repassados através das CIBs-PI Nº 317/2023 de 11.10.21 e 007/2022 de 03.02.22, para custeio e aquisição de equipamentos do município de Regeneração - PI, conforme Plano de Trabalho em anexo.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 15 de setembro de 2023.

**ANTONIO LUÍZ SOARES SANTOS**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI  
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, Secretário de Estado da Saúde, em 27/09/2023, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, Presidente do COSEMS - PI, em 28/09/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9307073** e o código CRC **93426CB0**.